



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 562022
(relativo ao Processo 206972022)
Código de validação: B42D519573

Nestes autos, os Promotores de Justiça Raimundo Benedito Barros Pinto, titular da 34ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e Bianka Sekeff Salem Rocha, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São José de Ribamar, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 11 a 13 de junho e 05 a 07 de julho de de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 15/11/2022 às 19:15 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 15 de Novembro de 2022 às 19:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-562022, Código de Validação: B42D519573.